**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 20/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CUSTEAR DESPESAS COM CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNIÍCIPIOS DA ZONA DA PRODUÇÃO – AMZOP., E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,** PrefeitoMunicipal em Exercício de **JABOTICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal**,**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e eu **PROMULGO e SANCIONO** a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** Em conformidade com o artigo 217 da Constituição Federal fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a participação de equipe representante do município de Jaboticaba no Campeonato de Futsal que será realizado pela Associação dos Municípios da Zona da Produção – AMZOP.

**Parágrafo Único**: As despesas autorizadas neste artigo referem se à aquisição de materiais desportivos, uniformes, materiais de consumo, inscrições, transporte de jogadores e segurança para garantia de participação dos jogos do referido Campeonato,

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o transporte da equipe de jogadores representantes de nosso Município nos jogos que serão realizados nos demais Municípios com os ônibus e/ou micro-ônibus lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 20/2022**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Cordialmente cumprimentamos os Nobres Edis na oportunidade em que vimos encaminhar para apreciação e posterior votação em regime de urgência o Projeto de Lei N.º 20/2022, o qual busca autorização da Casa Legislativa para que o Poder Executivo custear despesas até o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a participação de equipe representante do município de Jaboticaba no Campeonato de Futsal que será realizado pela Associação dos Municípios da Zona da Produção – AMZOP.

Salientamos que tal autorização busca garantir a participação de atletas de nosso município neste campeonato de futsal, visando com isso um enorme incentivo à volta da pratica de esportes a nível municipal em nosso Município.

Ainda, ressaltamos que, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar o transporte da equipe de jogadores representantes de nosso Município nos jogos que serão realizados nos demais Municípios com os ônibus e/ou micro-ônibus lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Contando com a aprovação dos Nobres Edis, registramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,**

**Prefeito Municipal em Exercício.**